



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – VISITADOR PIM/PCF  
EDITAL N.º 229, DE 16 DE JUNHO DE 2025  
RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS  
ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS  
EDITAL DE ABERTURA N.º 181/2025**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão e cadastro de reserva de Visitadores/Bolsistas, para atuarem em serviços comunitários com famílias de gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos do Programa Primeira Infância Melhor SES/RS e Programa Criança Feliz, conforme Portaria nº 247/2005 e anexo, Leis Municipais nº 5.195, de 01 de dezembro de 2005, e nº 5.737, de 04 de novembro de 2010, Resolução nº 361/13 - CIB/RS e Lei Estadual nº 12.544 de 03 de julho de 2006, atualizada até a Lei 14.594, de 28 de agosto de 2014, Portaria SES nº 635, de 01 de setembro de 2021, Portaria SES nº 843, de 02 de dezembro de 2021, e Nota Técnica do Ministério do Desenvolvimento Social 030/2017.

O **Resultado Preliminar de Inscrições Homologadas**, Anexo Único do presente Edital, será disponibilizado no *site* [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos) no dia 16/06/2025. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 17 de junho até às 23h59min do dia 19 de junho de 2025, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas/RS, 16 de junho de 2025.

**RENATA DE VARGAS RIBEIRO**  
*Diretora de Recursos Humanos*

**CARLA DA SILVA CASSAIS**  
*Secretária de Administração e Recursos Humanos*